



Resolução DR – PT/RS N°25/2014

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA DEPUTADOS(AS) ESTADUAIS

1 – O Diretório Estadual do PT/RS ratifica a posição da bancada na ALRS de votar contra o Projeto de Lei Complementar que cria um Plano de Seguridade Social especial para os(as) deputados(as) estaduais gaúchos(as), sem cálculo atuarial e visível transferência para o Orçamento do poder Legislativo na sua sustentação.

2 – O Diretório Estadual reafirma a posição da bancada por entender que desde a Reforma da Previdência de 1998 todos(as) os(as) portadores(as) de mandato estão assegurados(as), assim como a maioria dos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as), no Regime Geral da Previdência – INSS.

3 – O Diretório Estadual alicerça sua posição no Estatuto do PT e em seu Código de Ética que vedam, expressamente, que nossos(as) parlamentares em todos os níveis votem matérias em benefício próprio agredindo, inclusive, os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade das leis.

4 – Por fim, o Diretório Estadual orienta a bancada e o governo a enfrentar no plenário e, se necessário, continuar na justiça a luta contra esse PLC por seus fortes indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade.

A presente resolução foi aprovada por unanimidade pelo Diretório Estadual do PT/RS.

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2014

Eliane Silveira
Secretária-Geral

Ary Vanazzi
Presidente